

O Superintendente de Desenvolvimento de Mercado da CVM, Antônio Carlos Berwanger, que participou da elaboração da proposta que pretende limitar a participação dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) a 15% dos fundos com ativos de oferta 476, como debêntures não conversíveis e letras financeiras, disse à Investidor Institucional que essa proposta poderá, num segundo momento, ser estendida também aos fundos de pensão.

A audiência pública para discutir as mudanças nos investimentos dos RPPS está em audiência pública até o próximo dia 23 de agosto, tendo sido chamada pela CVM no final de julho com o objetivo de ouvir o mercado sobre as mudanças nas regras para essa classe de investidor.

Segundo Berwanger, a medida que está em audiência pública busca “moralizar” o mercado de regimes próprios e “se esse for o preço a pagar para andar na linha, esse é o preço que CVM vai impor ao mercado”.

Uma entrevista ping-pong com Berwanger será publicada na próxima edição de Investidor RPPS, na sexta feira dia 17/08, explicando a medida e dando detalhes dos motivos pelos quais está sendo proposta.

Fonte: [Investidor Institucional](#), em 14.08.2018.